

Ofício n.º 333/2020/LAS

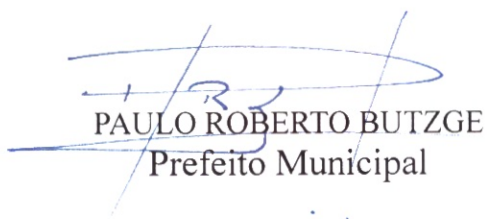
Candelária, 10 de agosto de 2020.

Excelentíssima Senhora
Ver^a. Cristina Beatriz Rohde
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Candelária – RS

Senhora Presidente:

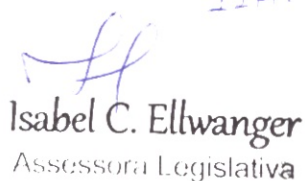
Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para solicitar a retirada do **Projeto de Lei n.º 062/2020, de 17-07-2020**, que “SUSPENDE A EXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, DEVIDO AOS EFEITOS FINANCEIROS PROVOCADOS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19”.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

RECEBIDO
11 / 08 / 2020
CÂMARA DE VEREADORES
114.05m



Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa